

PORTARIA Nº 42/2021/GAB-SAAP/SESP

Altera o Conselho Disciplinar do Centro de Ressocialização de Cuiabá-MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) e no artigo 20 do Decreto nº 1.899, de 26 de Agosto de 2013;

Considerando o Protocolo n.º 139842/2021 que indica os membros e seus suplentes a compor o Conselho Disciplinar do Centro de Ressocialização de Cuiabá-MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para composição do Conselho Disciplinar do Centro de Ressocialização de Cuiabá-MT:

Presidente: BEATRIZ DE FÁTIMA DZIOBAT - Matrícula n.º 225949;

Suplente: ELIZANDRO ELIAS DE AMORIM- Matrícula n.º 86263;

Membro I: GLEICE DE OLIVEIRA DA SILVA - Matrícula n.º 108717;

Suplente: LUCIANA MARIA DEMAMAN - Matrícula n.º 117733;

Membro II: GERSON LUIZ CÁFARO DA SILVA - Matrícula n.º 131194;

Suplente: CLAUDENIR FIDELIS DA SILVA - Matrícula n.º 115912.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2021.

(Documento Original Assinado)

JEAN CARLOS GONÇALVES

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

SAAP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ea65ceb4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar